



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

PORTARIA Nº 1337/2025

## PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 29.07.2025;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica determinada a permanência em atividade da servidora Heliete Fátima da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com incapacidade temporária parcial para o trabalho, conforme decisão pericial, sendo autorizada a continuar exercendo suas atividades laborativas até o dia 01 de fevereiro de 2026, com a restrição de carregamento de pesos superiores a 10kg.

**Art. 2º** Ao término deste período, a servidora deverá submeter-se a nova perícia médica, munida de relatório atualizado da especialidade de ortopedia, para reavaliação de sua aptidão funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de julho de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.